



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE TERMOS DE CESSÃO E DOAÇÃO

Nº do Termo: 53 - Eletrônico -/2018
Termo de Doação que entre si celebram o Estado de
Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**,
e o município de **Baependi**.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar – Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário, **Nalton Sebastião Moreira da Cruz**, CI n.º M-2.625.098, CPF nº 515.749.006-25, doravante denominado **DOADOR** e o município de **Baependi**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Baependi/MG, CEP. 37.443-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Hilton Luiz de Carvalho Rollo**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 22.812/2017, Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do (s) material (is) constante (s) do Quadro de Detalhamento de Item (ns) doado (s).

1.1 O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam quais sejam utilização em Unidade Básica de Saúde (UBS), com equipe de saúde bucal, e tem como finalidade atendimento à Estratégia de Saúde Bucal da Família, sendo que caberá um aparelho por equipe implantada (referência MD/DAB – março 2013), tudo de acordo com a Resolução SES 3.737, de 15/05/2013, Portaria/GM/MS nº 2.346, de 04/10/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total do (s) material (s) doado (s) é de **R\$ 1.997,75** (um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o (s) material (is) doado (s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado (s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do (s) material (s) doado (s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo (s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data do carimbo de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina o inciso I do art. 4º da Resolução Nº NC 004, de 23 de janeiro de 1998.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do (s) material (s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em

atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo (s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de” ou “Associação”.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o (s) material (s) relacionado (s) no Quadro de Detalhamento de Item (s) doados;

4.2.2. Promover a baixa contábil do (s) material (s);

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do (s) material (s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES

A não utilização do (s) material (is) relacionado (s) como objeto (s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.818/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do (s) material (is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.1. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da CLÁUSULA QUARTA.

5.2. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.3. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.3.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.3.2. Constituído o debito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.1. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo **DOADOR** em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

QUADRO DE DETALHAMENTO E MATERIAL(AIS) DOADO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	VALOR	
1	Caneta Jato de Bicarbonato	1	6150899/3	NOVO	R\$ 399,55	
2	Caneta Jato de Bicarbonato	1	6150900/0	NOVO	R\$ 399,55	
3	Caneta Jato de Bicarbonato	1	6150901/9	NOVO	R\$ 399,55	
4	Caneta Jato de Bicarbonato	1	6150902/7	NOVO	R\$ 399,55	
5	Caneta Jato de Bicarbonato	1	6150903/5	NOVO	R\$ 399,55	
TOTAL					R\$ 1.997,75	



Documento assinado eletronicamente por **HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO, Prefeito Municipal**, em 07/11/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Fernanda Fernandes, Superintendente**, em 13/11/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2152906** e o código CRC **F9FCFEF3**.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Coordenação de Termos de Cessão e Doação - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

11	CIR Curvelo	241	26/09/2018	Metas do Pacto Interfederativo do ano de 2018 do município de Corinto da Região de Saúde de Curvelo.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
12	CIR Divinópolis/Santo Antônio do Monte	218	25/09/2018	Pactuação das metas, para 2018, dos indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021, dos municípios da Região de Saúde Divinópolis/Santo Antônio do Monte, conforme listagem constante na Nota Técnica SES/SRS Divinópolis/NGM nº 04/2018.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
13	CIR Formiga	144	25/09/2018	Pactuação das metas, para 2018, dos indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021, dos municípios da Região de Saúde Formiga, conforme listagem constante na Nota Técnica SES/SRS Divinópolis/NGM nº 04/2018.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
14	CIR Frutal/Iturama	253	30/08/2018	Pactuação SIH de Média Complexidade (eletiva e urgência) dos municípios que compõem a Região de Saúde de Frutal/Iturama.	SUBREG/SPA/DPPI/Coordenadoria de Remanejamento Eletrônico da PPI. Parecer Técnico nº 071/2018, datado de 29 de outubro de 2018.
15	CIR Ipatinga	360	02/10/2018	Pactuação do fluxo de atendimento hospitalar dos pacientes com Leishmaniose Tegumentar Americana, com critérios clínicos (segundo protocolo do Ministério da Saúde) para uso de Anfotericina B Lipossomal na Região de Saúde de Ipatinga.	SUBVPS/SVEAST/DVA/Coordenadoria de Zoonoses e Fatores de Risco Biológicos. Parecer Técnico nº 01/2018, datado de 29 de outubro de 2018.
16	CIR Itaobim	26	11/10/2018	Pactuação do projeto de implantação do CEREST Regional no município de Pedra Azul.	SUBVPS/SVEAST/Diretoria de Saúde do Trabalhador. Parecer Técnico nº 1/2018, datado de 24 de outubro de 2018.
17	CIR Itaúna	138	25/09/2018	Pactuação das metas, para 2018, dos indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021, dos municípios da Região de Saúde Itaúna, conforme listagem constante na Nota Técnica SES/SRS Divinópolis/NGM nº 04/2018.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
18	CIR Mantena	220	02/10/2018	Interfederativa 2017/2021 - Pactuação das metas dos 23 indicadores para o ano de 2018 da Região de Mantena, para o município de Mendes Pimentel.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
19	CIR Pará de Minas	167	25/09/2018	Pactuação das metas, para 2018, dos indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021, dos municípios da Região de Saúde Pará de Minas, conforme listagem constante na Nota Técnica SES/SRS Divinópolis/NGM nº 04/2018.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
20	CIR Pedra Azul	23	11/10/2018	Pactuação do projeto de implantação do CEREST Regional no município de Pedra Azul.	SUBVPS/SVEAST/Diretoria de Saúde do Trabalhador. Parecer Técnico nº 1/2018, datado de 24 de outubro de 2018.
21	CIR Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	239	02/10/2018	Interfederativa 2017/2021 - Pactuação das metas dos 23 indicadores para o ano de 2018 da Região de Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista, para o município de São João Evangelista.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
22	CIR Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	237	25/09/2018	Pactuação das metas, para 2018, dos indicadores do Pacto Interfederativo 2017-2021, dos municípios da Região de Saúde Campo Belo/Santo Antônio do Amparo, conforme listagem constante na Nota Técnica SES/SRS Divinópolis/NGM nº 04/2018.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.
23	CIR Sete Lagoas	332	29/08/2018	Remanejamento PPI Ambulatorial de urgência do município de Paraopeba.	SUBREG/SPA/DPPI/Coordenadoria de Remanejamento Eletrônico da PPI. Parecer Técnico nº 070/2018, datado de 22 de outubro de 2018.
24	CIR Uberaba	298	04/09/2018	Pactuação SIH de Média Complexidade (eletiva e urgência) dos municípios que compõem a Região de Saúde de Uberaba.	SUBREG/SPA/DPPI/Coordenadoria de Remanejamento Eletrônico da PPI. Parecer Técnico nº 071/2018, datado de 29 de outubro de 2018.
25	CIR Unai	247	30/08/2018	Instituição do Comitê Regional Investigação de Transmissão Vertical de Sífilis/HIV/Hepatites B e C de Unai.	SUBVPS/SVEAST/DVE/Coordenadoria IST/AIDS e Hepatites Virais. Parecer Técnico nº 021/2018, datado de 11 de outubro de 2018.
26	CIR Vespasiano	309	04/10/2018	Pactuação Interfederativa do ano 2018, do município de Vespasiano - Região de Saúde Vespasiano.	Assessoria de Planejamento. Parecer Técnico nº 06/2018, datado de 26 de outubro de 2018.

68 cm -14 1165623 - 1

CONTRATO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004477/2018-87. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL. OBJETOS: 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 26/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004473/2018-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. OBJETOS: 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 39/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001215/2018-85. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRA. OBJETOS: 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 42/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004411/2018-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE. OBJETO: 1(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 399,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 46/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004438/2018-73. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. OBJETOS: 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 49/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004411/2018-26. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEM PEIXE. OBJETO: 1(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 399,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 52/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001123/2018-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO. OBJETOS: 4(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.598,20. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 53/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001171/2018-12. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAEPENDI. OBJETOS: 5(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.997,75. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 55/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001123/2018-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAMBUL. OBJETOS: 6(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 2.397,30. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 56/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001184/2018-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. OBJETO: 1(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 399,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 60/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001333/2018-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE. OBJETOS: 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 61/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001422/2018-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS. OBJETOS: 5(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.997,75. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 64/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001493/2018-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA. OBJETOS: 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 65/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001558/2018-39. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCERBURGO. OBJETOS: 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 67/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001621/2018-84. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARGIRITA. OBJETO: 1(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 399,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 69/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0001493/2018-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO DA SERRA. OBJETOS: 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

24 cm -14 1165479 - 1

CONTRATO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004131/2018-20. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAMBARI. OBJETO (S): 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 297/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004129/2018-74. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJINHA. OBJETO (S): 5(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.997,75. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 169/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003514/2018-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FERVEDOURO. OBJETO (S): 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 163/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0006783/2018-02. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO. OBJETO (S): 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$ 399,55, Valor Total da Doação: R\$ 1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

6 cm -14 1165482 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
AVISO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
- Em decorrência da alteração do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG)
Região: 449/2017 – Ata de Registro de Preços 218/2018.
Empresa: Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.992.829/0001-08
Lote: 16-Valor Unitário:R\$2,21
Fundamento legal: art. 15 Decreto 44787/2008 - Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.
Diretoria de Compras

3 cm -14 1165123 - 1

CONTRATO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004377/2018-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO. OBJETOS(S): 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 233/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004324/2018-47. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIEDADE DOS GERAIS. OBJETO(S): 2(un.) Caneta jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 244/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004315/2018-15. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. OBJETO(S): 5(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$1.997,75. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 309/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004366/2018-77. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. OBJETO(S): 1(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$399,55. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 180/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004315/2018-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. OBJETO(S): 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 184/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004310/2018-37. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS. OBJETO(S): 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 192/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004205/2018-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. OBJETO(S): 3(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 193/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004206/2018-32. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. OBJETO(S): 14(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$5.593,70. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 197/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0006794/2018-64. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE. OBJETO(S): 1 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$399,55. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 173/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0006794/2018-93. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. OBJETO(S): 10 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$3.995,50 DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 182/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004648/2018-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA. OBJETO(S): 1 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$399,55. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 214/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0004177/2018-39. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA. OBJETO(S): 2 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 225/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003356/2018-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MACHACALIS. OBJETO(S): 2 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 251/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003417/2018-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINO. OBJETO(S): 3 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$1.198,65. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 258/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003460/2018-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MAMONAS. OBJETO(S): 2 (un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

Contrato de Doação Eletrônico nº 260/2018 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003468/2018-73. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS. OBJETO(S): 2(un.) Caneta Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R\$399,55, Valor Total da Doação: R\$799,10. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.

24 cm -14 1165065 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
AVISO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
- Em decorrência da alteração do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG)
Empresa: Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares
CNPJ: 37.396.017/0006-24
Lote:16-Valor Unitário:R\$77,61
Lote:34-Valor Unitário:R\$85,55
Fundamento legal: art. 15 Decreto 44787/2008 - Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.
Diretoria de Compras

3 cm -14 1165125 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO – Empresa: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Notas Fiscais: 55449602 e 62695868 – Valores: R\$ 5.397,57 e R\$ 6.626,34 – Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada – relevantes razões de interesse público – A integra desta justificativa encontra-se à disposição no processo de compra.

2 cm -14 1165653 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE PREGÃO
A Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico-Proc nº 2320310.281/2018 Aquisição de gliclerina e vaselina” a sessão será às 09:00h do dia 29/11/2018 data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível no Compras, R. Grão Pará 882, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 14/11/2018.

2 cm -14 1165198 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9162.154/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa EXTIN-TORRES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP. Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 24/10/2018 e reajusta em 4,19%, passando ao valor total de R\$ 23.306,09. Dotação Orçamentária: 2321.10.303.018.4612.0001.339039.21 – Fonte: 10.1.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9162.242/17
A FUNDAÇÃO HEMOMINAS registra a rescisão do Contrato Nº 9162.242/17, ocorrida em 25/10/2018, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

3 cm -14 1165361 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9196774/2018. Objeto: Aquisição de Kit Reagentes para Leishmaniose Canina. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.0.85.1; Pregão Eletrônico nº: 154/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 18.800,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Biogene Indústria e Comércio Ltda. Assinatura: 13/11/2018. Vanderlei Eustáquio Machado – Presidente/FUNED.

2 cm -14 1165109 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9197144/2018. Objeto: Aquisição de etiquetas – uso de laboratórios. Dotação orçamentária: 4291.10.304.173.44.72.0001.339030.13.0.85.1; Pregão Eletrônico nº: 042/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 8.500,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Almeida Wolff Comercial Hospitalar Ltda - Epp. Assinatura: 14/11/2018. Vanderlei Eustáquio Machado – Presidente/FUNED.

2 cm -14 1165150 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 9162145/2017. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 11/11/2018 a 10/11/2019. Perfazendo o valor contratado em R\$ 93.159,72. Contratante: Fundação Ezequiel Dias-Funed. Contratada: Minas Coding Comercio e Serviço EIRELI Assinatura: 09/11/2018. Vanderlei Eustáquio Machado – Presidente/FUNED.

2 cm -14 1165127 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9196776/2018. Objeto: Aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Trypanosoma Cruzi - Método Hemaglutinação. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1.10.1; Pregão Eletrônico nº: 154/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 9.984,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Rima Distribuidora LTDA.- ME. Assinatura: 13/11/2018. Vanderlei Eustáquio Machado – Presidente/FUNED.

2 cm -14 1165103 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9196262/2018. Objeto: Prestação de serviços de Impressão Gráfica. Dotação orçamentária: 2261.10.303.075.4430.0001.339039.31.0.10.1. Pregão Eletrônico nº: 147/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 21.960,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias-Funed. Contratada: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. Assinatura: 14/11/2018. Vanderlei Eustáquio Machado – Presidente/FUNED.

2 cm -14